



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2003

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2003

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Procuradoria Geral do Município	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Notificação	10
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 356, de 08 de novembro de 2023

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Bruna Roberta Hongaro Zanetti Martin, Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Bruna Roberta Hongaro Zanetti Martin, matrícula nº 65980, Educador Infantil, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 360, 09 de novembro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 14.597, de 06 de junho de 2022, que cede o servidor público municipal Marcelo de Souza Infante para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.597, de 06 de junho de 2022, que cedeu o servidor público municipal Marcelo de Souza Infante, RG n.º 40.XXX.XXX-4, CPF n.º 323.XXX.XXX-67, Especialista em Saúde I - Medicina

Veterinária, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 361, de 09 de novembro de 2023

(Cede o servidor público municipal Allan Spina dos Santos para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o servidor público municipal Allan Spina dos Santos, RG n.º 40.XXX.XXX-4, CPF n.º 345.XXX.XXX-66, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, a partir de 08 de novembro de 2023, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 362, de 09 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Carina Olivi Corrêa para responder pelo Expediente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de licença prêmio da titular Andréa Laridondo Zucareli Santana)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Carina Olivi Corrêa, matrícula nº 41033, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2023, por motivo de licença prêmio da titular Andréa Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 363, de 09 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 65.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

029 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 10.000,00 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

033 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 5.000,00 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

051 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 10.000,00 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

066 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 30.000,00 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

095 18.541.0046.2.134.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública - 10.000,00 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

TOTAL R\$ 65.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

115 17.512.0049.1.052.0000 Galeria de águas pluviais - 65.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... R\$65.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro



de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 364, de 10 de novembro de 2023

(Dispensa a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavallari da Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavallari, matrícula nº 62367, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.876, de 18 de agosto de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 365, de 10 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública

municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V, por motivo de férias do titular Wender Batista Rodrigues)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V, a servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55484, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular Wender Batista Rodrigues, matrícula nº 73620, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 366, de 10 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavallari para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavallari, matrícula nº 62367, a partir de 13 de novembro de 2023.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 367, de 10 de novembro de 2023

(Designa o servidor público municipal Nicolas Caetano Ferreira para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, por motivo de licença paternidade do titular Christopher de Oliveira Bueno)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, o servidor público municipal Nicolas Caetano Ferreira, matrícula nº 77969, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2023, por motivo de licença paternidade do titular Christopher de Oliveira Bueno, matrícula nº 73479, sem prejuízo do exercício do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 368, de 10 de novembro de 2023

(Nomeia Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para locação de licença de uso de Software para o Gerenciamento de Obras e Contratos de Obras Públicas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Gerenciamento de Obras e Contratos de Obras Públicas, que será composta pelos seguintes membros:

I - Silvana Marta Rodrigues Silva, matrícula nº 48143;

II - Diego André Osti Antoniassi, n.º 57495;

III - Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983;

IV - Rafael Matos Rocha, matrícula nº 62979;

V - Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 369, de 10 de novembro de 2023

(Designa o servidor público municipal Vitor Hugo Pereira dos Santos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Vitor Hugo Pereira dos Santos, matrícula nº 73840, a partir de 15 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 370, de 10 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de preços públicos dos serviços, uso de bens e fornecimento de utilidades produzidas pelo Município e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO para os serviços prestados pelo Município e pelo uso de seus bens públicos, cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, ficam estabelecidos preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, respeitado o limite de recuperação do seu custo total.

Decreta:

Art. 1º Será considerado abrangido por preços públicos, o seguinte serviço de fornecimento de utilidades produzidas pelo Município:

I - roçamento e limpeza de lotes por processo mecânico, cuja base de cálculo dar-se-á:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO			
I	Roçamento e Limpeza de terreno	por m ²			Valor Unitário em UFM/m ²
			até	300	0,1308
		de	301	à 600	0,0916

		de	601	à	1000	0,0786
		de	1001	à	3000	0,0565
		de	3001	à	5000	0,0478
		acima de		5000	0,0393	

Parágrafo único - Em qualquer caso, a cobrança se iniciará na primeira faixa, adicionando-se gradativamente a cada faixa os valores descritos nas faixas posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.612, de 16 de setembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 293 de 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

=====

(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 008/2023, ratificado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Votuporanga, que concluiu pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **C.S.R.**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando as provas colhidas no Processo de Sindicância mencionado, o qual concluiu que existem elementos comprobatórios de autoria e materialidade dos fatos praticados, havendo indícios de cometimento de falta funcional de natureza grave por parte da servidora, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI, XIV e XVII e artigo 160, VII, IX e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, faz-se necessária a



apuração, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, podendo ainda proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **C.S.R.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **VICTOR GAZETTI RODRIGUES**, RG 43.XXX.XXX-6 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município **MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN**, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 13 de novembro de 2023.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

PORTARIA Nº 294 de 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc 4.073/2023, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde relatando conduta funcional da servidora **A.C.M.D.S.V.**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI, XIV e artigo 160, VII, IX, XIII, e incorrer ainda no que dispõe o art. 173, III, todos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **A.C.M.D.S.V.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **CAROLINA VIANA**

NETO, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município **MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN**, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 13 de novembro de 2023.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: STAR TRACTOR -COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Filtros, Elementos Filtrantes e Respiros, para manutenção preventiva de Escavadeira Hidráulica JCB JS220LC, ano/modelo de fabricação 2019 - Frota 291, durante o período de 12 (doze) meses.

CANCELAMENTO DE ITEM: Por mútuo consenso, os CONTRATANTES resolvem fazer o cancelamento de ata de registro de preços acima referida, nos termos do artigo 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 6.673/2003.

LOTE/ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	023.002.362	UND	03	Elemento do filtro de combustível para escavadeira hidráulica JCB, original, código 320/07382.	JCB	R\$ 163,00	R\$ 489,00
04	023.002.364	UND	03	Elemento do filtro separador de água do combustível (sedimentador) para escavadeira hidráulica JCB, original, código 320/A7120.	JCB	R\$ 88,20	R\$ 264,60
05	023.002.365	UND	06	Elemento do filtro de óleo (sedimentador) para escavadeira hidráulica JCB, original, código 320/A7121.	JCB	R\$ 80,20	R\$ 481,20
08	023.002.368	UND	03	Elemento filtrante para escavadeira hidráulica JCB, original, código 332/B7467.	JCB	R\$ 48,10	R\$ 144,30
09	023.002.369	UND	03	Filtro retorno para escavadeira hidráulica JCB, original, código 335/C7872.	JCB	R\$ 331,20	R\$ 993,60
12	023.002.372	UND	03	Elemento filtrante de ar para escavadeira hidráulica JCB, original, código 580/12021.	JCB	R\$ 105,00	R\$ 315,00

Pregão Eletrônico nº 219/2023B - Processo nº 331/2023B. Assinatura: 10 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/11/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023 - PROCESSO Nº 391/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) - Móvel (2), com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2023.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/11/2023 ao dia 28/11/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/11/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da praça do Rotary, localizada entre as Ruas Amazonas e Marechal Rondon e Manoel Jacinto Muniz, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 42,09 (quarenta e dois reais e nove centavos), conforme Proc. Administrativo nº 3.929/2023 1Doc.

Convite nº 005/2023 - Processo nº 280/2023. Assinatura: 10 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/11/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023 - PROCESSO Nº 392/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos eletrônicos, para o Centro Social de Votuporanga, Lar Beneficente Celina e Lar São Vicente de Paulo Votuporanga, conforme Emenda Parlamentar nº 202181000789 - Programação nº 355710520210003, Emenda Parlamentar nº 202281000306 - Programação nº 355710520220002, Emenda Parlamentar nº 202281000306 - Programação nº 355710520220004 e Emenda Parlamentar nº 202337350005 - Programação nº 355710520230003.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/11/2023 ao dia 28/11/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br,

conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ- Secretária Municipal da Administração - 10/11/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023 PROCESSO Nº 322/2023

Objeto: Contratação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular com software e equipamentos em comodato para 49 (quarenta e nove) veículos que fazem parte do rol da frota da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): JULIANA APARECIDA DA SILVA 07909751656 o item 1, com o valor de R\$ 20.509,44 (vinte mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.509,44 (vinte mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 47/2023 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
50 977 950 MARCOS VINICIUS DA SILVA GONCALVES	RUA JOAO PRINCE, 2169 BARRACAO	13939100	2023	
ANZAI PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES LTDA	RUA ITACOLOMI, 3335 SALA: 01	13994800	2023	
CASA DE CARNES COLINAS LTDA	AVN PEDRO MADRID SANCHES, 2886	12837600	2023	
COMPRE GRANA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3397	13994000	2023	
DAZZI VISTORIAS VEICULARES LTDA	AVN PAULINO DAS NEVES, 2340	13988200	2023	
DULCE AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO LTDA	RUA AMAZONAS, 3558	13994900	2023	
EM GESTAO DE SERINGAIS LTDA	RUA TIETE, 4177	13997000	2023	
ESTOFADOS JAGUAR VOTUPORANGA LTDA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2510	13994100	2023	
LUCINEI DE FATIMA VIEIRA DESIDERIO 17XXXXXX09	RUA ANGELO PETENUCCI, 5043	13543800	2023	
MATHEUS LEME DE OLIVEIRA SILVA 40XXXXXX24	RUA TIBAGI, 2798	13612200	2023	
NAYANE ALVES ESCOBAR 45XXXXXX60	RUA IRENE GALVANI CASADO, 2088	13791200	2023	
OBA PROMOCOES LTDA	AVN ANTONIO FREDERICO, 2237	13994400	2023	
RAFAEL SAMPAIO LANCHES	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4300	13670700	2023	
RAFAELA GOMES DE SOUZA LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 3169	13995500	2023	
RAYANE CARVALHO MOREIRA DA SILVA 47XXXXXX22	RUA EMILIO MINTO, 591	13992600	2023	
SEBASTIANA MENDONÇA BERTOLIN	RUA ARMELINDO BRUNINI, 2029	13994200	2023	
SERGIO MARINHO MATERIAS DE CONSTRUCAO	RUA TIAGO GONCALVES GASI, 1467	13694200	2023	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
A S SILVA TERRAPLANAGEM LTDA	RUA ISAIAS RODRIGUES BORGES, 535	13465200	2023	
ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS CORRETORA	RUA PERNAMBUCO, 3760 SALA 02	12494800	2023	
BAR E MERCEARIA EMPORIO VIP LTDA	RUA TIETE, 4729	10589100	2023	
BIGLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	RUA DOMINGOS FERREIRA, 702	11989200	2023	
C R POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVN PAULINO DAS NEVES, 2294 SALA 01	12330800	2023	
CARMO D AVILA COSMETICOS LTDA	RUA JOSÉ FERRAZ FERREIRA, 3439	12903000	2023	
CASA DE CARNES COLINAS LTDA	AVN PEDRO MADRID SANCHES, 2886	12837600	2023	
CASEMIRO & MUNHOZ SERVICOS DE MARKETING LTDA	AVN VALE DO SOL, 4563 SALA 01	13488000	2023	
CONSTRUTORA PREVIATO LTDA	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5380	12553900	2023	
DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA	RUA CARLOS ALBERTO PARISI, 380 SALA 02	13599300	2023	
DROGARIA BOM JESUS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA TOCANTINS, 3500	11452800	2023	
DUAL LOGISTICA LTDA	RUA MATO GROSSO, 3531 SALA 72	13078500	2023	
FERNANDA TAVARES STORE LTDA	RUA LEONARDO COMMAR, 2438	12828800	2023	
JG CONSTRUÇÕES VOTUPORANGA LTDA	ETR ADRIANO PEDRO ASSI, 1 KM 3 ENT LADO DIREITO	12346800	2023	
KAIROS DIGITAL LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1489	13701100	2023	
LUIZ CARLOS DE FRANCA PECAS	ETR MUNICIPAL, PRIMO FURLANI, 0 VTG 371	12472700	2023	
OLIVEIRA JEANS LTDA	RUA TOCANTINS, 3527	12574500	2023	
PANTANO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3331	12307100	2023	
PARDOCK EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	AVN FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA, 3255	12303200	2022	
PATRICIA D ZUCCHETTI PAVOLIN & CIA. LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4440	11615300	2023	
RAFAEL SAMPAIO LANCHES	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4300	13670700	2023	
RETIFICA DE MOTORES DAZZI LTDA	AVN JOAQUIM JOSE DE MORAES, 2548	12720700	2023	
RITA DE CASSIA B REGIANI	RUA AMAZONAS, 3871	11597100	2023	
SERGIO MARINHO MATERIAS DE CONSTRUCAO	RUA TIAGO GONCALVES GASI, 1467	13694200	2023	
SHALOM ADHONAI COMERCIO DE PECAS E BATERIAS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2499	12000300	2023	
TC DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	AVN FERES CURY, 300	13491300	2023	
URBES M DE LIMA - CALHAS	RUA PARAIBA, 3113	11433300	2023	
VIDROPLAN VIDRACARIA LTDA	AVN NASSER MARAO, 3245	10584900	2023	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
BRAGA & MOREIRA LAVA RAPIDO LTDA	AVN 9 DE JULHO, 2947	13125400	2023	
FERNANDA ANTONIO LEAL	RUA JOSÉ FERREIRA VIEIRA, Nº 1907	11871100	2023	
L C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME	RUA HERMOGENES BRUSCHI, 1807	12073800	2023	

Votuporanga, 10 de Novembro de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 33 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida João Gonçalves Leite nº 5046 - Bairro Jardim Alvorada	55403375813	2023
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida João Gonçalves Leite nº 5046 - Bairro Jardim Alvorada	55403375813	2023
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida João Gonçalves Leite nº 5046 - Bairro Jardim Alvorada	55403375813	2023
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida João Gonçalves Leite nº 5046 - Bairro Jardim Alvorada	55403375813	2023
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida João Gonçalves Leite nº 5046 - Bairro Jardim Alvorada	55403375813	2023
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida João Gonçalves Leite nº 5046 - Bairro Jardim Alvorada	55403375813	2023

Votuporanga, 13 de Novembro de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 039/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 034/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Infodata Tecnologia da Informação Ltda

Objeto: aquisição de equipamentos de segurança e informática, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2023 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço total: R\$ 157.254,00

Data: 07/11/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 031/2023

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 027/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** do lote 1 objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 027/2023 - Processo FEV n.º 031/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para a eventual e futura aquisição de encostos, assentos e pranchetas para carteiras universitárias, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	JD Aço, Indústria e Comércio Ltda	1.000.000,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2007/2023

Designa a servidora **EDNA ROSELI MORILLO** para exercer a

função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xx9, inscrita no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 61/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 44/2023, Processo n.º 89/2023, para a aquisição de insumo utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA e sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste, sistema Zona Oeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, e também utilizado no tratamento de esgoto na ECTE (Estação Compacta de Tratamento de Esgotos) Vila Carvalho, para um período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 10 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de insumo utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA e sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste, sistema Zona Oeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, e também utilizado no tratamento de esgoto na ECTE (Estação Compacta de Tratamento de Esgotos) Vila Carvalho, para um período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: valor unitário de **R\$ 2,19** (dois reais e dezenove centavos) por Kg, totalizando R\$ **481.800,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2023 - Processo nº 89/2023

Votuporanga, 10 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 8º e 78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, decide SUSPENDER por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta, via e-mail, a execução do contrato administrativo nº 42/2023, por conveniência e oportunidade administrativa, por melhor atender ao interesse da administração. Contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Convite nº 05/2023 - Processo nº 45/2023

Votuporanga, 10 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 25.240.778/0001-07

OBJETO: Aquisição de (01) um veículo novo - zero quilômetro (1º emplacamento) do tipo hatch, para atender as necessidades da Câmara, conforme as especificações contidas na proposta apresentada pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA Início em 06/11/2023 e término em 20/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

ASSINATURA:06 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ATRI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 46.101.424/0018-91

OBJETO: Aquisição de (01) um veículo novo - zero quilômetro (1º emplacamento) do tipo SUV, para atender as necessidades da Câmara, conforme as especificações contidas na proposta apresentada pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA Início em 06/11/2023 e término em 20/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

ASSINATURA:06 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br